



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

[Handwritten signature]

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia,
e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Léo Miranda São Mateus, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Bairro Brotas, CEP 40.280-901 na cidade de Salvador – BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Flávio Mendes Oliveira denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 057/2021, datado de 24.03.2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 057/2021, datado de 24.03.2021, por mais 09 (nove) meses a partir do dia 24.03.2025, data de vencimento do respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Und. Gestora	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.02.00 – Sec. De Planejamento / Adm. E Finanças	2004 – Manut. da Sec. de Planej. Adm. E Finanças	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	15000000

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000



CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

000031

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Léo Miranda São Mateus – Prefeito Municipal
Contratante

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.
Flávio Mendes Oliveira
RG nº 0752435124 SSP/BA
CPF nº 990.506.335-87
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 01 - Helton Pereira de Souza
Assinatura CPF nº 074.665.125-26
- 02 - Eugenio Borges Cruz Rocha
Assinatura CPF nº 005.926.905-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



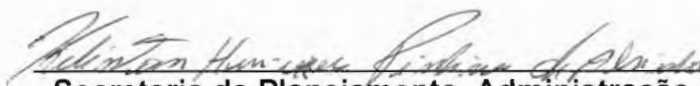
C E R T I D ã O

1000032

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Quarto Termo Aditivo do Contrato 057/2021 de 24.03.2021, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 28 de fevereiro de 2025.


Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida – Secretário Municipal
Portaria N.º 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



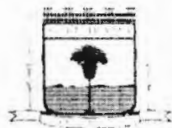
AVISO DE PUBLICAÇÃO

020033

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82, Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 057/2021 de 24.03.2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n. ° 057/2021, datado de 24.03.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 24.03.2024, data de vencimento do contrato acima citado, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta. Data: 28/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000

PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por

Comissão Permanente de Licitação

- I – Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz;
- II – Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa;
 - c) Ana Karla Costa Soares;
- III – Suplentes:
 - d) Jaqueline Marques da Silva

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n. 291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;
- g) Exercer atividades legais e afins.

000035

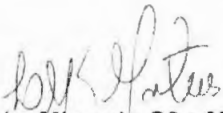
Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buriritama - BA, 04 de fevereiro de 2025


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.823/0001-82, Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 057/2021 de 24.03.2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 057/2021, datado de 24.03.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 24.03.2024, data de vencimento do contrato acima citado, devido a necessidade da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA. Regime de Execução: Indireta. Data: 28/02/2025.

